

**COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAP-FUNEMAC
ADMISSÃO DE ALUNOS AO CAP-FUNEMAC – 2016**

EDITAL Nº 011/2015

A Superintendência Acadêmica da Fundação Educacional de Macaé - FUNEMAC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso de Admissão de alunos ao CAP-FUNEMAC para o ano letivo de 2016 .

TÍTULO I - DAS VAGAS

Art. 1º. O Colégio de Aplicação – CAP-FUNEMAC, situado na Alameda Raimundo Correa nº 151 - Novo Cavaleiros - Macaé – RJ, que atende em horário integral aos alunos de Ensino Médio, está abrindo vagas para admissão a 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio, para o ano letivo de 2016, conforme distribuição abaixo:

I - Ensino Médio:

- a) 1ª série do Ensino Médio – 60 vagas
- b) 2ª série do Ensino Médio – 10 vagas

Parágrafo Único: As vagas serão disponibilizadas da seguinte forma:

Para os candidatos a 1ª série do Ensino Médio:

- 80% para alunos oriundos da Rede Pública Municipal de Macaé
- 20% para os demais alunos

Para os candidatos a 2ª série do Ensino Médio:

- 80% para alunos oriundos da Rede Pública
- 20% para os demais alunos

TÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Poderão concorrer às vagas oferecidas os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

I - Ensino Médio

- a) 1ª série: candidatos que em 2015 tenham ou estejam cursando o 9º ano do Ensino Fundamental e nele venham a ser aprovados sem dependência;
- b) 2ª série: candidatos que em 2015 tenham concluído ou estejam cursando a 1ª série do Ensino Médio e nele venham a ser aprovados sem dependência.

TÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. Os interessados deverão efetuar o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a ser depositado no Banco Itaú Unibanco S/A, **em favor do CNPJ 39.224.019/0001-57, Agência 6242, Conta Corrente 34003-9, no modelo de depósito identificado (com o número do CPF do candidato) como código de identificação em caixa presencial.**

§ 1º. Não serão aceitos depósitos em caixa eletrônico, depósitos simples, transferências bancárias (TEDs,DOCs,TEFs) ou via internet. Qualquer pagamento da taxa de inscrição efetuado de forma diferente da estabelecida no art. 3º não será considerado.

§ 2º. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

§ 3º. A inscrição apenas será efetivada após a apresentação do comprovante bancário de depósito na Cidade Universitária de Macaé situada na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé – RJ. A não apresentação do comprovante de depósito impossibilitará a efetivação da inscrição do candidato.

§ 4º. Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida.

Art. 4º. O candidato que necessitar de condições especiais (Anexo IV) para participar da prova deve informar no ato da inscrição. Não serão aceitos pedidos após o período de inscrição.

Art. 5º. Os responsáveis legais pelo candidato (que comprovem através de documentação) ou o próprio candidato, caso seja maior de idade, deverá comparecer à Cidade Universitária de Macaé situada na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé – RJ, de **14 de agosto a 14 de setembro de 2015, das 9h às 16h**, para efetivar a inscrição, munidos dos seguintes documentos:

- a) Comprovante original do depósito bancário;
- b) Carteira de Identidade do candidato (original);
- c) CPF do candidato (original)
- d) Comprovante de Residência

Parágrafo único: Não será efetivada a inscrição caso não sejam apresentados os documentos acima.

§1º. Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição (Anexo III) para o Concurso de Admissão ora divulgado o candidato comprovadamente de baixa renda, amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008, que:

- a) estiver inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 2º. O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição, que se enquadrar dentro dos requisitos exigidos, deverá obrigatoriamente indicar em formulário próprio tal intenção, informar o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declarar que atende às condições estabelecidas na letra “b”. A Isenção deverá ser requerida no período de **14 a 16 de agosto de 2015**, na Cidade Universitária de Macaé situada na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé – RJ.

§ 3º. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

§ 4º. O requerimento de isenção (Anexo III) não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, ficando esta sujeita à análise e deferimento nos termos do presente edital.

§ 5º. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas ao requerer a isenção, sob as penas da lei, cabendo aos responsáveis pelo processo seletivo a análise do atendimento aos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção.

§ 6º. Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

§ 7º. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no **dia 24 de agosto de 2015**, pela internet, no endereço eletrônico www.macaee.rj.gov.br/funemac.

§ 8º. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão efetuar o depósito bancário no modelo de depósito identificado (com o número do CPF do candidato) como código de identificação em caixa presencial, até o dia 14 de setembro de 2015 e seguir os trâmites de inscrição conforme previsto neste Edital, nos artigos 3º, 4º e 5º.

§ 9º. Não caberá recurso ao indeferimento de isenção da taxa de inscrição.

Art. 6º. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional por correspondência, e-mail ou fax, nem documentos enviados por fax.

Art. 7º. O **Cartão de Confirmação de Inscrição** é documento indispensável para realização da prova conforme previsto neste edital , que será impresso no ato da inscrição.

§1º Ao imprimir o **Cartão de Confirmação de Inscrição**, o candidato deverá fazer conferência dos seguintes dados:

- a) Nome do candidato;
- b) Número do CPF e da Identidade
- c) Data de nascimento;
- d) Série pretendida;
- e) Escola de origem;
- f) Se possui necessidades especiais.

§2º Em caso de erro de digitação detectado posteriormente, o candidato deverá comunicar imediatamente à Secretaria Acadêmica no 3º andar da FUNEMAC /Cidade Universitária, situada na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé – RJ . para a devida correção.

Art. 8º. O cartão de confirmação é o comprovante de identificação do candidato, e este deverá trazê-lo e apresentá-lo juntamente com a Carteira de Identidade ,obrigatoriamente, durante a prova ou sempre que solicitado.

Art. 9º. O candidato que não apresentar o cartão de confirmação e a carteira de identidade no ato da prova fica automaticamente eliminado do Concurso de Admissão.

Art. 10. No dia **15 de outubro de 2015** será divulgado no endereço eletrônico www.macaee.rj.gov.br/funemac e na sede do Colégio de Aplicação – CAp-Funemac a listagem identificada com os candidatos aptos a participarem da seleção de admissão de alunos para o preenchimento das vagas oferecidas.

TÍTULO IV - DA SELEÇÃO

Art. 11. Os candidatos com o Cartão de Confirmação e da Carteira de Identidade serão submetidos à prova nas seguintes disciplinas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, a saber: **Língua Portuguesa, Matemática, e Redação, no dia 08 de novembro de 2015 (domingo).**

Art. 12. A prova terá início às **9 horas**, com duração total de 4 (quatro) horas, e o candidato deverá chegar com uma hora de antecedência.

Art. 13. A entrada no local de prova se dará **até às 8h e 45 min.**, impreterivelmente, a partir desse horário o acesso ao local da prova será impedido.

Art. 14. O local da prova será na Cidade Universitária de Macaé à Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros.

Art. 15. Não será permitido aos candidatos utilizar nos locais de prova, em nenhum momento, celulares, pagers, relógios, Ipods, Ipad, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico.

§1º. Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas, deverá acomodá-lo(s) abaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s).

§2º. O candidato que for identificado utilizando quaisquer desses equipamentos no local de prova, a qualquer tempo, será impedido de continuar realizando a prova.

§3º. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Processo Seletivo, o candidato deverá manter o celular desligado e sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

Art. 16. Os conteúdos programáticos relativos às provas estão previstos no ANEXO II, sendo parte integrante deste edital.

TÍTULO V - DA PROVA E DA PONTUAÇÃO

Art. 17. O Processo Seletivo consistirá em duas provas: sendo uma de múltipla escolha (Língua Portuguesa e Matemática) e uma de Redação.

Art. 18. A prova de múltipla escolha terá 40 questões, com cinco opções (A, B, C, D e E) contemplando 20 questões de cada uma das disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática. Será atribuído o valor de dois pontos a cada uma das questões. Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 40 pontos na prova de múltipla escolha.

Parágrafo único: O gabarito será divulgado no endereço eletrônico www.macaee.rj.gov.br/funemac, no dia **9 de novembro de 2015, a partir das 17 horas.**

Art. 19. A prova de Redação terá o valor de 20 pontos e será eliminatória para o candidato que não obtiver o mínimo de 10 pontos.

Art. 20. Não serão corrigidas as redações dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima de 40 pontos na prova de múltipla escolha.

Art. 21. A pontuação final do Processo Seletivo será o somatório dos pontos obtidos na prova de Múltipla Escolha e na Redação.

TÍTULO VI – DOS RECURSOS

Art. 22. Aos candidatos e seus responsáveis será concedido o direito à revisão das questões e à vista da prova de redação em conformidade com o calendário abaixo:

RECURSO	PERÍODO
Pedido de revisão das questões da prova	10 a 12 de novembro
Resultado da revisão e Divulgação do Gabarito Oficial	18 de novembro
Vista da prova de Redação e pedido de revisão da prova de Redação	16 a 18 de dezembro
Divulgação do Resultado Final	06 de janeiro de 2016

§1º. O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio (Anexo V deste edital), disponível no endereço eletrônico www.macaee.rj.gov.br/funemac e na Secretaria Acadêmica da Funemac, na Rua Aloisio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar.

§2º. O recurso deverá ser preenchido e entregue na Secretaria Acadêmica da Funemac, na Rua Aloisio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar, das 8h às 12h e das 13h às 16 horas.

§3º. A vista da prova de Redação será na Secretaria Acadêmica da Funemac, na Rua Aloisio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, 3º andar, das 8h às 12h e das 13h às 16 horas.

TÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 23. Os candidatos, com pontuações finais iguais, serão desempatados com base nos critérios abaixo e na seguinte ordem:

§1º o candidato que possuir a maior nota em Redação;

§2º o candidato que possuir a maior nota em Língua Portuguesa;

§3º o candidato que possuir a maior nota em Matemática;

§4º o candidato que for mais velho.

Art. 24. A divulgação dos resultados se dará através de três listas organizadas segundo a rigorosa ordem de classificação de forma decrescente de pontuação.

§1º A primeira lista com a relação nominal de candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas estabelecidas neste edital;

§2º A segunda lista com a relação de candidatos aprovados e não classificados, que estarão aguardando reclassificações, cuja relação se dará por número de inscrição;

§3º A terceira lista com a relação de candidatos não aprovados, cuja relação se dará por número de inscrição.

Art. 25. Serão feitas até três reclassificações, caso haja necessidade de mais, dar-se-á a critério da instituição.

§1º Cabe ao candidato e/ou seu responsável tomar conhecimento destas reclassificações e suas respectivas datas, que serão divulgadas conforme o Anexo I.

§2º Caso o candidato não compareça no período de matrícula, seja referente à classificação ou reclassificação, no período estabelecido, não será realizada a matrícula fora da data, permitindo, assim, que outro candidato, conforme a lista de espera, seja convocado.

Art. 26. A **Relação Final dos candidatos aprovados e classificados será divulgada no dia 06 de janeiro de 2016, no endereço eletrônico www.macaee.rj.gov.br/funemac e na sede do Colégio de Aplicação**, nas datas conforme o ANEXO I que é parte integrante deste edital.

TÍTULO VIII – DA MATRÍCULA

Art. 27. As vagas existentes em cada série serão preenchidas respeitando-se rigorosamente a ordem estabelecida nas listagens de classificação e reclassificação, conforme ANEXO I que é parte integrante deste edital.

Art. 28. Caso o candidato classificado, ao ser convocado, não se apresente para a matrícula no prazo previsto, será eliminado, sendo chamado para prover a vaga o próximo classificado, e assim sucessivamente.

Art. 29. Até **31 de março de 2016**, poderão ser promovidas novas chamadas, caso existam vagas nas séries.

Art. 30. Os responsáveis pelos candidatos classificados para preenchimento das vagas deverão efetuar sua matrícula na Secretaria do Colégio de Aplicação, à Alameda Raimundo Correa nº 151 - Novo Cavaleiros- Macaé - RJ, segundo o calendário do ANEXO I.

Art. 31. Os documentos obrigatórios para matrícula são:

- a) Histórico Escolar original (sem dependência);
- b) Três fotos 3x4 (recentes);
- c) Certidão de Nascimento, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- d) Declaração escolar informando o número do INEP do aluno (caso esta informação não esteja no histórico);
- e) Comprovante de RESIDÊNCIA, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- f) Documento de Identidade do aluno, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- g) CPF do aluno, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação).

TÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que participar do Processo Seletivo ao Colégio de Aplicação da FUNEMAC usando documentos ou informações falsas, utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou desrespeitar as normas deste Edital.

Art. 33. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da prova, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado Público a ser publicado no endereço eletrônico www.maca.e.rj.gov.br/funemac e na sede do Colégio de Aplicação – CAp- Funemac.

Art. 34. Os ANEXOS I, II, III, IV e V constituem parte integrante do presente Edital.

Art. 35. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção e Coordenação do CAp / FUNEMAC.

Macaé, 31 de julho de 2015.

Gleison Marinho Guimarães
Presidente da FUNEMAC

ANEXO I
CALENDÁRIO

DATAS	EVENTOS	LOCAIS	HORÁRIOS
03 de agosto de 2015	Publicação do Edital	Imprensa Local, Site da PREFEITURA, Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	9h
14 de agosto a 14 de setembro de 2015	Inscrição	Cidade Universitária Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé – RJ	-
14 a 16 de agosto de 2015	Período para pedidos de isenção de taxa de inscrição	Secretaria Acadêmica da FUNEMAC	9h às 16h
24 de agosto de 2015	Divulgação do Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac	-
15 de outubro de 2015	Divulgação da listagem com os candidatos aptos a participarem do Processo Seletivo	Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac	-
05 de novembro de 2015	Divulgação do Ensalamento	Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac	-
08 de novembro de 2015	Prova de múltipla escolha e redação	Cidade Universitária Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé – RJ	9h às 13h
09 de novembro de 2015	Divulgação do Gabarito da Prova de Múltipla Escolha	Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	-
10 a 12 de novembro de 2015	Período para Recursos do gabarito da prova múltipla escolha	Secretaria Acadêmica da FUNEMAC	8h às 12h e 13h às 16h
18 de novembro de 2015	Resultado dos Recursos e Divulgação do gabarito oficial	Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 17h
15 de dezembro de 2015	Divulgação do Resultado da Prova de Múltipla Escolha e Redação	Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 17h
16 a 18 de dezembro de 2015	Período de recursos da Prova de Redação	Secretaria Acadêmica da FUNEMAC	8h às 12h e 13h às 16h
06 de janeiro de 2016	Resultado do Recurso da Redação e RESULTADO FINAL com Classificação	Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 17h
18 a 29 de janeiro de 2016	Matrícula dos Classificados	Colégio de Aplicação Rua Alameda Raimundo Correa nº 151, Novo Cavaleiros	8h às 12h
02 de fevereiro de 2016	1ª Reclassificação	Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 14h
03 e 04 de fevereiro de 2016	Matrícula dos reclassificados	Colégio de Aplicação – Rua Alameda Raimundo Correa nº 151, Novo Cavaleiros	8h às 12h

15 de fevereiro de 2016	2ª Reclassificação	Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 14h
16 e 17 de fevereiro de 2016	Matrícula dos reclassificados	Colégio de Aplicação	8h às 12h
22 de fevereiro de 2016	3ª Reclassificação	Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 14h
23 e 24 de fevereiro de 2016	Matrícula dos reclassificados	Colégio de Aplicação	8h às 12h

ANEXO II

CONTEÚDOS PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA DA 1ª e 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO

1- PARA A 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Matriz de Referência de Língua Portuguesa

Tópico 1 – Procedimento de Leitura

- Interpretar textos em linguagem verbal e não verbal.
- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir informações implícitas em um texto.
- Identificar no texto o contexto de produção que envolve a situação de comunicação, o perfil dos interlocutores, o assunto, a linguagem utilizada, além de eventuais ruídos que dificultam a comunicação.
- Inferir o significado de palavras e de expressões linguísticas a partir da análise de seus elementos estruturais e/ou do contexto.

Tópico 2 – Implicações do Suporte / Gênero e/ou Enunciador na Compreensão do Texto

- Identificar os gêneros textuais a partir dos elementos constitutivos de sua organização interna e das informações transmitidas.
- Interpretar textos identificando mudança de sentido gerada por alteração do contexto (locutor, interlocutor, variação linguística, suporte, etc.).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros textuais.
- Analisar a função da linguagem predominante nos textos considerando a finalidade a que se destinam.

Tópico 3 – Relação entre Textos

- Estabelecer relações entre imagens (fotos, ilustrações, telas), gráficos, tabelas, infográficos e o corpo do texto, comparando informações explícitas, pressupostas ou subentendidas.

Tópico 4 – Coerência e Coesão no Processamento do Texto

- Identificar a tese de um texto.
- Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-las.
- Identificar relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc.
- Reconhecer as regras de acentuação gráfica, de ortografia e de pontuação como ferramentas fundamentais para a coesão e coerência de um texto.
- Analisar a relação de sentido produzida pelos recursos coesivos e operadores discursivos como estratégia argumentativa.
- Identificar mecanismos de articulação frasal (justaposição, coordenação e subordinação).

Tópico 5 – Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido

- Identificar a significativa alteração de sentido de texto, em virtude da presença ou ausência dos sinais gráficos (acentos gráficos e pontuação).

- Identificar o efeito de sentido produzido em um texto pelo uso de determinadas categorias gramaticais (gênero, número, casos, aspecto, modo, voz, etc.).
- Identificar os recursos expressivos visuais e sonoros e as figuras de linguagem, elementos importantes para a compreensão e interpretação de um texto literário ou publicitário.
- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
- Identificar os seguintes aspectos semânticos: sinonímia, antonímia, polissemia e ambiguidade.

Tópico 6 – Variação Linguística

- Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.
- Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito a fatores geográficos, históricos, sociais ou técnicos, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
- Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito às diferenças entre os registros formal e informal, ou entre padrões de linguagem oral ou escrita, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
- Reconhecer os usos da norma padrão da Língua Portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Matriz de Referência de Redação

- Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
- Utilizar as palavras com precisão considerando grafia, pontuação, acentuação e aspectos morfosintáticos de acordo com a norma culta padrão.
- Desenvolver a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
- Utilizar os mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os Direitos Humanos.

Matriz de Referência de Matemática

Tema 1 – Espaço e Forma

- Reconhecer a semelhança entre figuras planas, a partir da congruência das medidas angulares e da proporcionalidade entre as medidas lineares correspondentes.
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com as suas planificações.
- Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
- Determinar área e perímetro de uma figura utilizando composição e decomposição de figuras.
- Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não retos.
- Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações.

- Resolver problemas que utilizam propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares).

Tema 2 – Grandezas e Medidas

- Realizar medidas usando padrões e unidades não convencionais ou de outros sistemas de medida dados.
- Efetuar cálculos que envolvam medidas de ângulo.
- Identificar a soma das medidas dos ângulos de um triângulo e de um polígono de n lados (por decomposição em triângulos).
- Resolver problemas que envolvam medidas de ângulos de triângulos e de polígonos em geral.
- Reconhecer situações que envolvam proporcionalidade.
- Resolver situações-problema que envolvam grandezas direta ou inversamente proporcionais.
- Reconhecer o conceito de razão em diversos contextos: proporcionalidade, escala, porcentagem, etc.
- Usar desenhos de escalas para resolver problemas do cotidiano que incluam distância (como em leitura de mapas).
- Calcular áreas de polígonos regulares.
- Utilizar a razão pi no cálculo do perímetro e da área da circunferência.
- Aplicar o Teorema de Tales como uma forma de ocorrência da ideia de proporcionalidade, em diferentes contextos.
- Resolver problemas em diferentes contextos, que envolvam as relações métricas dos triângulos retângulos. (Teorema de Pitágoras).
- Resolver problemas que envolvam o cálculo de perímetro de figuras planas.
- Resolver problemas que envolvam o cálculo de área de figuras planas.

Tema 3 – Números e Operações / Álgebra e Funções

- Reconhecer as principais características do sistema decimal: contagem, base, valor posicional.
- Resolver problemas que envolvam as quatro operações básicas entre números inteiros (adição, subtração, multiplicação e divisão).
- Resolver equações de 1 grau.
- Reconhecer as diferentes representações de um número racional.
- Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
- Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema da numeração decimal, identificando a existência de “ordens” como décimos, centésimos e milésimos.
- Identificar um sistema de equações do 1º grau que expressa um problema.
- Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações do 1º grau
- Utilizar a notação científica como forma de representação adequada para números muito grandes ou muito pequenos.
- Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação – expoentes inteiros e radiciação).

- Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais.
- Realizar operações simples com polinômios.
- Simplificar expressões algébricas que envolvam produtos notáveis e fatoração.
- Resolver problemas que envolvam porcentagem.
- Resolver sistemas lineares (métodos da adição e da subtração).
- Resolver problemas que envolvam equações do 2º grau.

2- PARA A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Matriz de Referência de Língua Portuguesa

Tópico 1 – Procedimento de Leitura

- Interpretar textos em linguagem verbal e não verbal.
- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir informações implícitas em um texto.
- Identificar no texto o contexto de produção que envolve a situação de comunicação, o perfil dos interlocutores, o assunto, a linguagem utilizada, além de eventuais ruídos que dificultam a comunicação.
- Identificar os recursos linguísticos que possibilitam a criação de novas palavras e os efeitos de sentido resultantes desse uso.

Tópico 2 – Implicações do Suporte / Gênero e/ou Enunciador na Compreensão do Texto

- Estabelecer relações entre o texto (literário / não literário) e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.
- Identificar os gêneros textuais a partir dos elementos constitutivos de sua organização interna e das informações transmitidas.
- Interpretar textos identificando mudança de sentido gerada por alteração do contexto (locutor, interlocutor, variação linguística, suporte, etc.).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros textuais.
- Analisar a função da linguagem predominante nos textos considerando a finalidade a que se destinam.

Tópico 3 – Relação entre Textos

- Estabelecer relações entre imagens (fotos, ilustrações, telas), gráficos, tabelas, infográficos e o corpo do texto, comparando informações explícitas, pressupostas ou subentendidas.
- Reconhecer o uso da metalinguagem em textos literários e não literários.

Tópico 4 – Coerência e Coesão no Processamento do Texto

- Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.
- Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
- Reconhecer as regras de acentuação gráfica, de ortografia e de pontuação como ferramentas fundamentais para a coesão e coerência de um texto.

Tópico 5 – Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido

- Identificar a estrutura formal de poemas apresentados.
- Identificar a significativa alteração de sentido de texto, em virtude da presença ou ausência dos sinais gráficos (acentos gráficos e pontuação).
- Identificar os recursos expressivos visuais e sonoros e as figuras de linguagem, elementos importantes para a compreensão e interpretação de um texto literário ou publicitário.
- Estabelecer relações de vocábulos com sentido denotativo e conotativo.
- Identificar os seguintes aspectos semânticos: sinonímia, autonímia, paronímia, polissemia, ambiguidade, homonímia.

Tópico 6 – Variação Linguística

- Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.
- Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito a fatores geográficos, históricos, sociais ou técnicos, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
- Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito às diferenças entre os registros formal e informal, ou entre padrões de linguagem oral ou escrita, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
- Reconhecer os usos da norma padrão da Língua Portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Tópico 7 – Estilos de Época

- Identificar os seguintes movimentos literários: Trovadorismo; Literatura de Informação; Barroco; Arcadismo.
- Analisar e interpretar o texto literário relacionando-o com o seu contexto de produção.

Matriz de Referência de Redação

- Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
- Utilizar as palavras com precisão considerando grafia, pontuação, acentuação e aspectos morfossintáticos de acordo com a norma culta padrão.
- Desenvolver a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
- Utilizar os mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os Direitos Humanos.

Matriz de Referência de Matemática

Tema 1 – Espaço e Forma

- Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.
- Reconhecer a semelhança entre figuras planas, a partir da congruência das medidas angulares e da proporcionalidade entre as medidas lineares correspondentes.

- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com as suas planificações.
- Identificar propriedades de triângulos pela comparação de medidas de lados e ângulos.
- Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
- Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não retos.
- Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações.
- Usar o plano cartesiano para representação de pares ordenados; coordenadas cartesianas e equações lineares.

Tema 2 – Grandezas e Medidas

- Efetuar cálculos que envolvam medidas de ângulo.
- Identificar a soma das medidas dos ângulos de um triângulo e de um polígono de n lados (por decomposição em triângulos).
- Resolver problemas que envolvam medidas de ângulos de triângulos e de polígonos em geral.
- Utilizar a razão π no cálculo do perímetro e da área da circunferência.
- Aplicar o Teorema de Tales como uma forma de ocorrência da ideia de proporcionalidade, em diferentes contextos.
- Resolver problemas em diferentes contextos, que envolvam as relações métricas dos triângulos retângulos. (Teorema de Pitágoras).
- Resolver problemas em diferentes contextos, a partir da aplicação das razões trigonométricas dos ângulos agudos.

Tema 3 – Números e Operações / Álgebra e Funções

- Identificar um sistema de equações do 1º grau que expressa um problema.
- Expressar as relações de proporcionalidade direta entre uma grandeza e o quadrado de outra por meio de uma função do 2º grau.
- Resolver problemas que envolvam equações do 2º grau.
- Resolver problemas que envolvam relações de proporcionalidade direta entre duas grandezas por meio de funções do 1º grau.
- Resolver problemas que envolvam porcentagem.
- Resolver sistemas lineares (métodos da adição e da substituição).
- Identificar um sistema de equações do 1º grau que expressa um problema.
- Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações do 1º grau.
- Utilizar a notação científica como forma de representação adequada para números muito grandes ou muito pequenos.
- Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação - expoentes inteiros e radiciação).
- Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais.
- Realizar operações simples com polinômios.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

LÍNGUA PORTUGUESA

BECHARA, Evanildo. Lições de Português pela Análise Sintática. Editora Lucema. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Lucema. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

CÂNDIDO, Antônio. Formação da literatura brasileira. São Paulo: Martins, 1957. 2 v.

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Editora Scipione. São Paulo, SP. 2003.

CUNHA, Celso e CINTRA, Luiz F. Lingley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Editora Nova Fronteira. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Thereza Couchar. Português: Linguagens, Ensino Médio Completo. Editora Atual. São Paulo, SP. 2002.

MATEMÁTICA

DANTE, Luiz Roberto, Matemática: Contexto e Aplicações. Volumes 1, 2, e 3. Editora Ática. São Paulo, SP. 2003.

DANTE, L.R. Tudo é matemática. São Paulo. Ática. 2005.

IEZZI, Gelson, DOLCE, Oswaldo, DEGENSZAJN, David Mauro, PÉRIGO, Roberto e ALMEIDA, Nilze de. Matemática: Ciência e Aplicações. Volumes 1, 2 e 3. Atual Editora. São Paulo, SP. 2004.

IEZZI, G. e outros. Fundamentos de matemática elementar. São Paulo: Atual. 2004 (Vol.1 e 9)).

IMENES, L.M.; LELLIS M. – Matemática para todos, São Paulo: Scipione, 2007

SMOLE, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez, CÂNDIDO, Patrícia. Resolução de problemas. Porto Alegre: Artes Méd, 2000.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital do Processo seletivo do CAP/FUNEMAC, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

Nome do candidato _____

Data de nascimento: ___/___/___ Carteira de identidade: _____

Telefone: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Número de pessoas que compõem a família: _____

Número de pessoas que possui renda: _____

Valor total da renda familiar: R\$ _____

Valor da renda per capita: R\$ _____

Número de Identificação Social (NIS): _____

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do CAP, que apresento hipossuficiência financeira e que atendo ao estabelecido no Edital 09/2015. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a comissão do Processo Seletivo, em caso de comprovação de fraude, omissão, falsificação, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do processo seletivo.

Macaé, ___ de _____ de 2015.

Assinatura do requerente: _____

COMPROVANTE DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Data: ___/___/___ Assinatura do funcionário: _____

O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no dia 24 de agosto de 2015, pela internet, no endereço eletrônico www.macaee.rj.gov.br/funemac.

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Coordenação do Processo Seletivo, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do (a) candidato (a) : _____

Número de Inscrição : _____

Escola : _____

Endereço: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ Email: _____

1. **DEFICIÊNCIA VISUAL** (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):

() **Cego** () **Baixa Visão**

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

A – Cegos: () Prova em <i>Braille</i> () Ledor e transcritor – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o (a) candidato (a). () Folhas brancas e limpas	B – Baixa Visão: () Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: _____
---	--

2. **DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** () Surdez Total () Surdez Parcial Uso de
Aparelho : () Sim () Não
Necessidade de Intérprete () Sim () Não

3. **DEFICIÊNCIA MOTORA:** (Especificar) _____

4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade: _____

Especificar os recursos necessários para a realização da prova: _____

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, mediante comparecimento à entrevista na data agendada.

Em anexo: () Documento de identidade (obrigatório)

() Atestado Médico ou Laudo Médico com CID – Cópia (obrigatório)

Local e Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a) ou responsável _____

